

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2009/2022**

Designa os membros da divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - CGSAU da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública - DS na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco.

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - CGSAU da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública - DS na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco:

- I - Rodrigo Caldas Dantas;
- II - Patrícia Mendes Ribeiro;
- III - Antônio Duarte de Lima Junior;
- IV - Augusto Cesar Feitosa Pinto Ferreira; e
- V - Cristina Marsol Murcia de Albuquerque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA**, **Superintendente da Controladoria Geral da União no Estado de Pernambuco**, em 17/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 29/08/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2478602 e o código CRC B17091F5